



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

JURÍDICA

**CREDPHARMA COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**

40.061.543/0001-33

Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão
GOVERNADOR EDISON LOBÃO

O trabalho não pode parar

125/1021
PROCESSO 026/21
Fis. 739
Ass. [assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.061.543/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:54:26 do dia 10/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

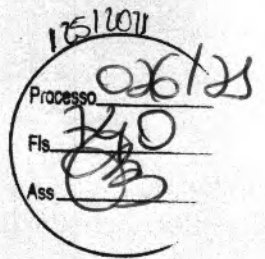
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C3AO100621085426

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **40.061.543/0001-33**
Insc. Municipal...: **107700**
Endereço.....: **AV. TIRADENTES, 490**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

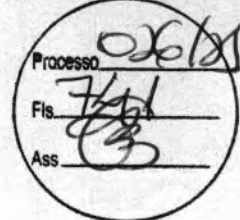
A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 14/11/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 240061543000133
Emitida às 17:14:06 do dia 16/08/2021.
Código de Autenticidade 3160.1BD7

125/2020



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320884238-7	40.061.543/0001-33	09/12/2020	16/12/2020

Endereço Completo:
 AVENIDA TIRADENTES 490 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-418 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
043.747.830-08	ALISSON GUSTAVO NADAL	xxxxxxx	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN	xxxxxxx	R\$ 160.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/12/2020 Número: 43208842387

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2020 17:30

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2020 17:30

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001137639 e visualize a certidão)



20/776.630-4



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

125/2021
Processo
Fls. 749
Ass.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000380038

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

3 Dezembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208842387 em 09/12/2020 da Empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208842387 e protocolo 207585458 - 04/12/2020. Autenticação: 54E66E26439A1F8426E798FB5736C87B3C74746A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/758.545-8 e o código de segurança 2ZTh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

125/1104
Processo 06/28
Fls. 3



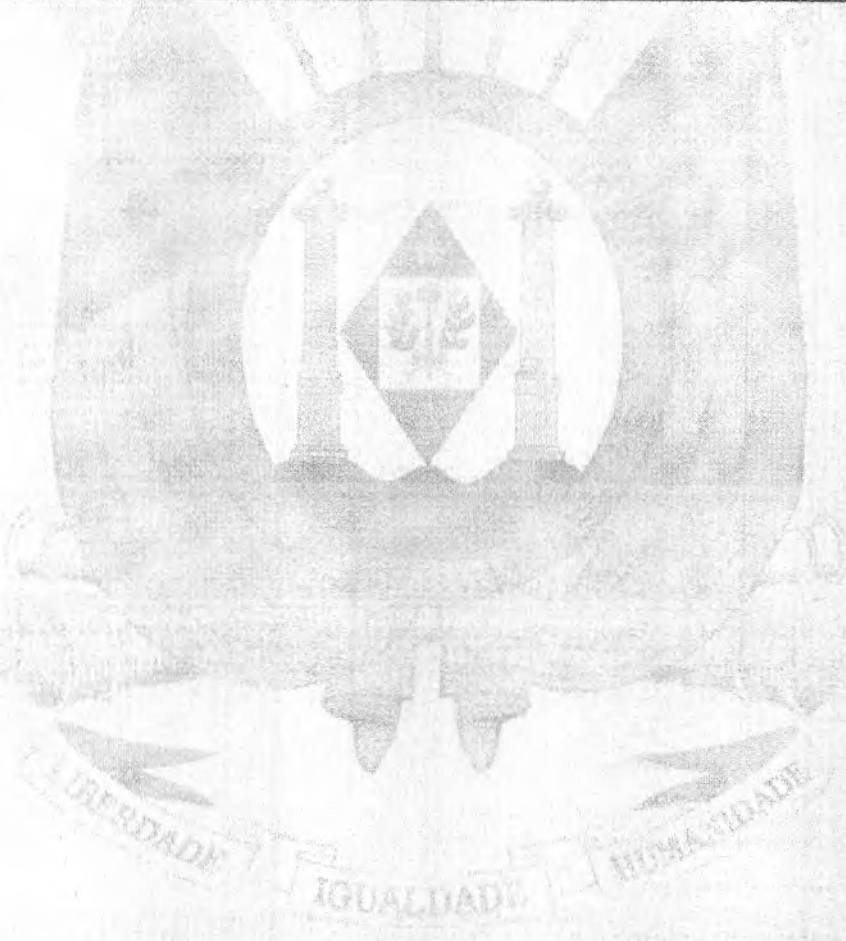
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO SUL
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/758.545-8	RSP2000380038	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

1251202
Processo 026/21
Fis. JKM
Ass. [assinatura]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

1. ALISSON GUSTAVO NADAL, nacionalidade BRASILEIRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Solteiro, data de nascimento 23/11/1999, nº do CPF 043.747.830-08, documento de identidade 7110417872, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA SIMAO JAVORNIK, número 805, bairro / distrito ALDO ARIOLI, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-170 representado(a) por PROCURADOR MATEUS BADALOTTI SANTIN, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 18/07/1993, nº do CPF 017.146.740-02, documento de identidade 1101220208, SSP, RS, com domicílio e residência a RUA BELVEDER, número 174, apto 501, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-412 e

2. MATEUS BADALOTTI SANTIN, nacionalidade BRASILEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, Solteiro, data de nascimento 18/07/1993, nº do CPF 017.146.740-02, documento de identidade 1101220208, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA BELVEDER, número 174, APT 501, bairro / distrito LINHO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.704-412.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA TIRADENTES, número 490, bairro / distrito CENTRO, município ERECHIM - RS, CEP 99.700-418.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ALISSON GUSTAVO NADAL	40.000	40.000,00
MATEUS BADALOTTI SANTIN	160.000	160.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ALISSON GUSTAVO NADAL e ao administrador/sócio MATEUS BADALOTTI SANTIN, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2000380038



RS93574465

1/4

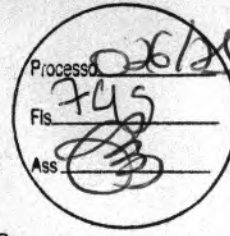


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208842387 em 09/12/2020 da Empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208842387 e protocolo 207585458 - 04/12/2020. Autenticação: 54E66E26439A1F8426E798FB5736C87B3C74746A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/758.545-8 e o código de segurança 22Th Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/12

125/2020



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - As quotas são indivisíveis e não poderão se cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Décima Primeira - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Cláusula Décima Segunda - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Sexta - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula Décima Sétima - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designaram administrador (es) quando for o caso.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2000380038



RS93574465

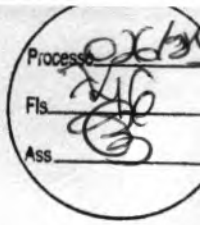
2/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208842387 em 09/12/2020 da Empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208842387 e protocolo 207585458 - 04/12/2020. Autenticação: 54E66E26439A1F8426E798FB5736C87B3C74746A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/758.545-8 e o código de segurança 22Th Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 4/12



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Cláusula Décima Oitava - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Cláusula Décima Nona - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula Vigésima - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Primeira - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), somente com a anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo Primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas do sócio retirante, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Parágrafo Segundo: Por conta do parágrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

Cláusula Vigésima Segunda - O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Cláusula Vigésima Terceira - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Vigésima Quarta - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima Quinta - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

ERECHIM, 3 de Dezembro de 2020.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CREDPHARMA COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA



ALISSON GUSTAVO NADAL: Sócio/Administrador

Representado por: MATEUS BADALOTTI SANTIN

MATEUS BADALOTTI SANTIN

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2000380038



RS93574465

4/4



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208842387 em 09/12/2020 da Empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208842387 e protocolo 207585458 - 04/12/2020. Autenticação: 54E66E26439A1F8426E798FB5736C87B3C74746A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/758.545-8 e o código de segurança 2ZTh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/12

1251/2021

Processo 026/21
Fis 718
Ass



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

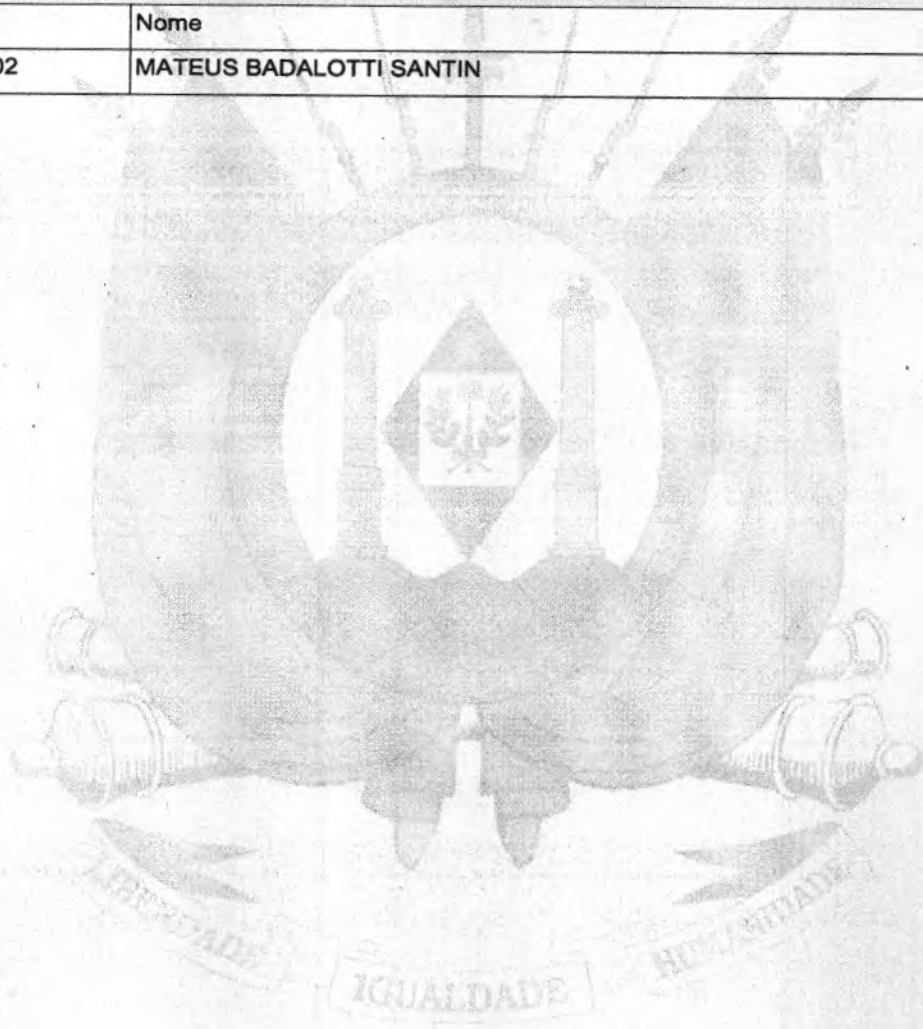
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/758.545-8	RSP2000380038	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

1251202

1251202
S
S

PROCURAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO

OUTORGANTE:

ALISSON GUSTAVO NADAL, nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, solteiro, maior e capaz, empresário, nascido em 23/11/1999, portador do documento de identidade n.º 7110417842, SSP/RS, CPF n.º 043747830-08, residente e domiciliada na Rua Simão Javornik, 805, Bairro Aldo Arioli, Erechim/RS CEP 99711-170.

OUTORGADO:

MATEUS BADALOTTI SANTIN, nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, nascido em 18/07/1993, portador do documento de identidade n.º 1101220208, SSP/RS, CPF n.º 017146740-02, residente e domiciliada na Rua Belveder, 174, Apto 501, Bairro Linho,, Erechim/RS CEP 99704-412.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Erechim, RS 26 de novembro de 2020.

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erchim.com.br



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Alisson Gustavo Nadal** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO (DA VERDADE. (27419-4421328)
Erechim, 1 de dezembro de 2020
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 6,40 Selo:
0182.01.2000001.11499 (7A1)

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada



Alisson Gustavo Nadal

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208842387 em 09/12/2020 da Empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208842387 e protocolo 207585458 - 04/12/2020. Autenticação: 54E66E26439A1F8426E798FB5736C87B3C74746A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/758.545-8 e o código de segurança 22Th Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

175/1024
Processo 026/21
Fls. 730
Ass. [assinatura]



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/758.545-8	RSP2000380038	03/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MATEUS BADALOTTI SANTIN, BRASILEIRA, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, DATA DE NASCIMENTO 18/07/1993, RG Nº 1101220208 SSP-RS, CPF 017.146.740-02, RUA BELVEDER, Nº 174, APTO 501, BAIRRO LINHO, CEP 99704-412, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 03 de dezembro de 2020.

MATEUS BADALOTTI SANTIN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208842387 em 09/12/2020 da Empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208842387 e protocolo 207585458 - 04/12/2020. Autenticação: 54E66E26439A1F8426E798FB5736C87B3C74746A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/758.545-8 e o código de segurança 22Th Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12

125/2020
 Processo 026/20
 Fls. 352
 Ass. CB



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 4320884238-7 e protocolado sob o número 20/758.545-8 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208842387, em 09/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN

Porto Alegre, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 13:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/758.545-8.



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 SECRETÁRIO-GERAL
 pág. 11/12

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

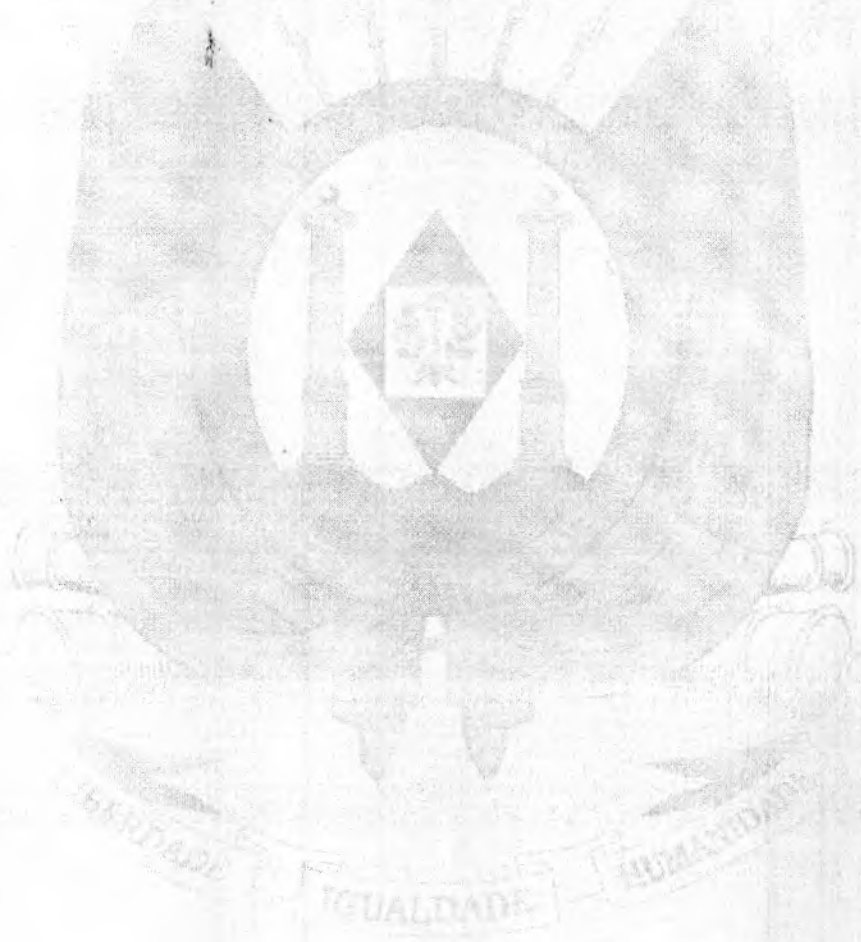


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

125/1001
Processo 026/2020
Fis. 753
Ass.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

1251001
Processo 0262
Fls 781
ss



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

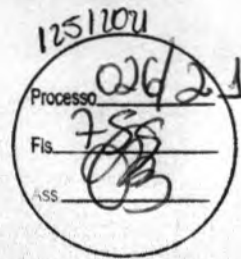
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.061.543/0001-33
Certidão n°: 16537247/2021
Expedição: 25/05/2021, às 15:33:04
Validade: 20/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.061.543/0001-33, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

40.061.543/0001-33

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANTONIO BATISTA SANTIN

Responsável Legal

MATEUS BADALOTTI SANTIN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.25.717-3

Data do Cadastro

17/06/2021

Situação**N° do Processo**

25351.600749/2021-35

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

17/06/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

12517021
Processo 026/21
Fls. 756
-SS

1251/2021
Processo 026/21
Fls. 78
-SS

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 30/06/2022


RAZÃO SOCIAL:
992065 - 1 - CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:
40.061.543/0001-33
ENDEREÇO:
AV. TIRADENTES, 490 - CENTRO

ATIVIDADES:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA
PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLABEIS)

Data e hora da verificação : 22/06/2021 - 11:25
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

ERECHIM

PAZ E PROSPERIDADE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

40.061.543/0001-33

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

ANTONIO BATISTA SANTIN

Responsável Legal

MATEUS BADALOTTI SANTIN

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.25.415-0

Data do Cadastro

06/05/2021

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.365536/2021-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

06/05/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



1251071
 Processo 26/21
 Fis. 760
 r.35



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175452175 em 13/05/2021. Assinado digitalmente por Ieda Drebes Kuhn. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portaiservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/154.469-8	JNBI

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nire:	
CNPJ:	40.061.543/0001-33
Município:	ERECHIM

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	1
Período de	09/12/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
577.665.840-34	BELONICE FATIMA SOTORIVA	1RS04306103	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN		12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 21/154.469-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

125120U
P. processo 026/21
Fis. 701
P. SS



Documento assinado eletronicamente por Ieda Drebes Kuhn, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2021, às 09:25.

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/154.469-8.



Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
NIRE:	4320884238-7	CNPJ:	40.061.543/0001-33	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	0390187950	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	09/12/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	14
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	12/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
577.665.840-34	BELONICE FATIMA SOTORIVA	Contador	1RS04306103	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:				
Selo Ouro - Certificado Digital				
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN	Administrador		12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

125100
 Processo 026/21
 Fls. 703
 -SS

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Emp.: 923
 CNPJ: 40.061.543/0001-33 IE: Fone: (054)99144-612
 Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 490 CEP: 99.700-418
 Bairro: CENTRO Período: 09/12/2020 a 31/12/2020
 Cidade: ERECHIM - RS Data do NIRE: 09/12/2020
 NIRE: 43208842387

Folha: 00006 Livro: 00001

31/12/2020

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	199.844,23
ATIVO CIRCULANTE	199.844,23
DISPONIVEL	199.844,23
CAIXA	199.844,23
Caixa	199.844,23

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN
 RG: 1101220208/SSP RS
 CPF: 017.146.740-02

CONTADORA: BELONICE FATIMA SOTORIVA
 CPF: 577.665.840-34
 CRC: RS04306103 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1251/2021
 Processo: 026/21
 Fls: 704
 SS:

LIVRO DIÁRIO GERAL	
Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.061.543/0001-33 IE: Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 490 Bairro: CENTRO Cidade: ERECHIM - RS NIRE: 43208842387	Emp.: 923 Fone: (054)99144-612 CEP: 99.700-418 Período: 09/12/2020 a 31/12/2020 Data do NIRE: 09/12/2020
Folha: 00007 Livro: 00001	

31/12/2020

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	199.844,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	199.844,23
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	200.000,00
Capital Subscrito	200.000,00
RESULTADO ACUMULADO	(155,77)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(155,77)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	(155,77)

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 199.844,23 com Passivo, CIENTO E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN
 RG: 1101220208/SSP RS
 CPF: 017.146.740-02

CONTADORA: BELONICE FATIMA SOTORIVA
 CPF: 577.665.840-34
 CRC: RS04306103 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

125/2011
 Processo 026/21
 Fls 765
 [Signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 40.061.543/0001-33 IE:
 Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 490
 Bairro: CENTRO
 Cidade: ERECHIM - RS
 NIRE: 43205842387

Emp.: 923
 Fone: (054)99144-612

CEP: 99.700-418
 Período: 09/12/2020 a 31/12/2020
 Data do NIRE: 09/12/2020

Folha: 00008 Livro: 00001

09/12/2020 A 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(155,77)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(155,77)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(155,77)
Impostos e Taxas Estaduais	(155,77)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	(155,77)
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	(155,77)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	(155,77)
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(155,77)

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN
 RG: 1101220208/SSP RS
 CPF: 017.146.740-02

CONTADORA: BELONICE FATIMA SOTORIVA
 CPF: 577.665.840-34
 CRC: RS04306103 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
 Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

125/2021

Processo: 026/21
Fis: 706
[Signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.061.543/0001-33 IE:
Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 490
Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43208642387

Emp.: 923
Fone: (054)99144-612
CEP: 99.700-418
Período: 09/12/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 09/12/2020

Folha: 00009 Livro: 00001

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00
SALDO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(155,77)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(155,77)
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(155,77)

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN
RG: 1101220208/SSP RS
CPF: 017.146.740-02

CONTADORA: BELONICE FATIMA SOTORIVA
CPF: 577.665.840-34
CRC: RS04306103 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

125/2021
Processo 026/21
Fis 767
Ass

LIVRO DIÁRIO GERAL		
Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Emp.: 923	
CNPJ: 40.061.543/0001-33 IE:	Fone: (054)99144-612	
Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 490		
Bairro: CENTRO	CEP: 99.700-418	
Cidade: ERECHIM - RS	Período: 09/12/2020 a 31/12/2020	
NIRE: 43208842387	Data do NIRE: 09/12/2020	
Folha: 00010	Livro: 00001	

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 11/07/2019, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208842387 em 09/12/2020 tendo como objetivo social explorar o ramo de: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

A) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 09/12/2020 e encerrado em 31/12/2020, e a empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

B) CAIXA E EQUIVALENTES

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

D) OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

E) ESTOQUES.

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

F) IMOBILIZADO.

Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto está demonstrado ao custo de aquisição menos depreciações acumuladas. Administração não procedeu a avaliação de bens do ativo imobilizado, entendendo que os valores estão demonstrados de forma adequada e sua avaliação proposta pela resolução 1.255/09 e NBC-T 19.41 não seria relevante para a empresa. As depreciações acumuladas foram calculadas de forma linear ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda.

G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

NOTA 03 - IMOBILIZADO.

O imobilizado está assim composto:

BENS E DIREITOS EM USO

Móveis e Utensílios
Máquinas e Instalações
Veículos
Computadores e Periféricos

(-) Depreciação acumulada

(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Instalações



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1251700

Processo 026/21

Fis. 768

SS. [assinatura]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.061.543/0001-33 IE:
Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 490
Bairro: CENTRO
Cidade: ERECHIM - RS
NIRE: 43206842387

Emp.: 923
Fone: (054)99144-612
CEP: 99.700-418
Período: 09/12/2020 a 31/12/2020
Data do NIRE: 09/12/2020

Folha: 00011 Livro: 00001

NOTAS EXPLICATIVAS

- (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios
- (-) Depreciação Acumulada Veículos
- (-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos

A) TAXA DE DEPRECIÇÃO ANUAL:

Computadores e Periféricos	20%
Máquinas e Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN
RG: 1101220208/SSP RS
CPF: 017.146.740-02

CONTADORA: BELONICE FATIMA SOTORIVA
CPF: 577.665.840-34
CRC: RS04306103 RS



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

125/200
Processo 026/21
Fis. 769
-SS

LIVRO DIÁRIO GERAL	
Empresa: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Emp.: 923
CNPJ: 40.061.543/0001-33 IE:	Fone: (054)99144-612
Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 490	CEP: 99.700-418
Bairro: CENTRO	Período: 09/12/2020 a 31/12/2020
Cidade: ERECHIM - RS	Data do NIRE: 09/12/2020
NIRE: 43208842387	
Folha: 00012	Livro: 00001

TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

DATA/ HORÁRIO: 02/02/2021 às 18:00 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidentes a Sra. MATEUS BADALOTTI SANTIN e Secretário Sr. ALISSON GUSTAVO NADAL

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 100 % do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro 2020; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberam os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício até 31/12/2020 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não Havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 02/02/2021.

ADMINISTRADOR: MATEUS BADALOTTI SANTIN
RG: 1101220208/SSP RS
CPF: 017.146.740-02

ADMINISTRADOR: ALISSON GUSTAVO NADAL
RG: 7110417872/SSP RS
CPF: 043.747.830-08



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
NIRE:	4320884238-7	CNPJ:	40.061.543/0001-33	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	ERECHIM	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	0390187950	Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	12/05/2021
Quantidade de páginas:	14		
Período de escrituração			
Início:	09/12/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
577.665.840-34	BELONICE FATIMA SOTORIVA	Contador	1RS04306103	12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:				
Selo Ouro - Certificado Digital				
017.146.740-02	MATEUS BADALOTTI SANTIN	Administrador		12/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:				
Selo Ouro - Certificado Digital				

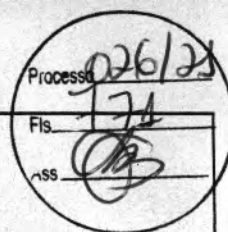


Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/154.469-8 no dia 12/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0017540453

Identificação do titular da certidão:

Nome: CREDPHARMA COM DE MEDIC LTDA
Endereço: AV TIRADENTES, 490
CENTRO, ERECHIM - RS
CNPJ: 40.061.543/0001-33

Certificamos que, aos 31 dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027456486

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.061.543/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 09/12/2020			
NOME EMPRESARIAL CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES		NÚMERO 490	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-418	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9144-6128/ (54) 9260-7464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2020 às 13:45:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo Municipal
Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-40, *estabelecida na Rua. Avenida Tiradentes, nº 468, 490, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Itatiba do Sul, CNPJ nº 87.613.402/0001-40, estabelecida na Rua Avenida Antonilo Angelo Tozzo, nº 845, bairro Centro, na cidade de, Estado de Itatiba do Sul*, detém qualificação técnica para venda de medicamentos.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos do tipo Scaflogin 100 MG, Olanzapina 5 MG e Olanzapina 10 MG, especificando o prazo de execução, totalizando um valor de 1.369,25 (Um mil e trezentos e sessenta e nove reais com vinte e cinco centavos), conforme o número da Nota Fiscal 02 (dois).

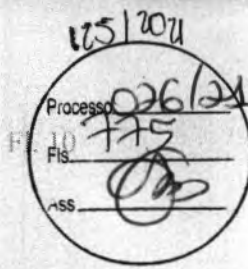
Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Itatiba do Sul, 09 de julho de 2021.


MICHEL TIAGO PELIZZA

Secretário Municipal da Administração

Michel Tiago Pelizza
Secretário Municipal
de Administração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.061.543/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:30:02 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **CA5E.051B.1223.7DCC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1251001
Processo 026/21
Fls 776
Ass [Signature]

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A empresa CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico em questão.

Erechim, 02, de Agosto, de 2021.



MATEUS
BADALOTTI
SANTIN:017146
74002

Digitally signed by
MATEUS BADALOTTI
SANTIN:01714674002
Date: 2021.08.02
16:47:11 -03'00'

Representante legal

CREDPHARMA

D I S T R I B U I D O R A

17511071
006/28
122
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1891614964

NOME
ALISSON GUSTAVO NADAL



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7110417842 SSP/DI RS

CPF DATA NASCIMENTO
043.747.830-09 23/11/1999

FILIAÇÃO
**ADAIR ANTONIO NADAL
IVETE BUENO NADAL**

PERMISSÃO ACT CAT. HAB.
[Redacted] [Redacted] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07087631750 22/12/2022 12/07/2018

OBSERVAÇÕES

Alisson Nadal
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
15/08/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

04526640805
RS224694740

PROIBIDO PLASTIFICAR
1891614964

RIO GRANDE DO SUL

1251/2011
Processo 026/21
Fls. 238
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1372615842

NOME
MATEUS BADALOTTI SANTIN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1101220208 SSP/DI RS

CPF
017.146.740-02

DATA NASCIMENTO
18/07/1993

FILIAÇÃO
ANTONIO BATISTA SANTIN
LUCIANE APARECIDA B
SANTIN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05310137067

VALIDADE
03/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
23/09/2011

Mateus Santin

PROIBIDO PLASTIFICAR

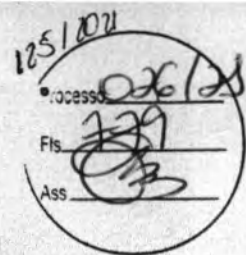
1372615842

CIDADE
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
01/12/2016

49759795508
R8186579632

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em: 06/05/2021 | Edição: 84 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.808, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 28.634.665/0001-76 25351.322391/2021-02 / 8222572 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1408714213 -----
 ----- JCD INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTAL. MANUT. E ARMAZENAMENTO DE EQUIP. HOSPITALARES E IND. EIRELI / 07.695.233/0001-03 25351.270019/2021-03 / 8222279 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1250403219 ----
 ----- FARMA LAGES LTDA / 34.409.605/0001-52 25351.322786/2021-05 / 7800969 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1629456214 -----
 ----- L&J MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38 25351.381159/2021-06 / 8222632 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1589273214 ----- MEDFARMA SAÚDE LTDA / 07.094.197/0003-86 25351.177543/2021-06 / 7791891 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968873211 ----- DENTAL EMPORIO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE - EIRELI / 31.025.744/0001-94 25351.322306/2021-06 / 3103563 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408624214 ----
 ----- Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89 25351.371492/2021-07 / 8222373 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1555895212 ----- JOAO BATISTA DE OLIVEIRA CUMARINO / 01.653.675/0001-00 25351.322289/2021-07 / 3103594 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408605210 -----
 ----- L&J MASTER CARGAS EXPRESS LTDA / 09.350.202/0001-38 25351.380998/2021-07 / 1254453 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589090217 ----- N DA LUA AROMAS LTDA / 31.416.334/0001-74 25351.386982/2021-08 / 4032892 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1606107216 -----
 ----- LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI / 38.170.314/0001-05 25351.381166/2021-08 / 1254498 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1589283210 -----
 -- HOME VIDA SAUDE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME / 10.842.833/0001-53 25351.365713/2021-08 / 1254237 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540192211 -----
 ----- SUPERA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 37.595.589/0001-28 25351.171354/2021-11 / 8222481 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1497769213 ----- E S SOLUÇÕES EIRELI / 31.976.468/0001-40 25351.269924/2021-11 / 8222420 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1250304211 ----- ALLPROT OPTICAL COMERCIAL EIRELI / 18.893.283/0001-03 25351.368943/2021-11 / 8222097 856 - AFE - CONCESSÃO -

125/107
 026/11
 CACTUS
 Fis. 780
 3103338
 ASS. [assinatura]

PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550487213 ----- CACTUS
 INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA / 37.515.922/0001-41 25351.322285/2021-11 / 3103338
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1408600218 -----
 ----- DROGARIA SAKAYO LTDA / 41.363.204/0001-74 25351.339638/2021-11 / 7801001
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1459181212 -----
 ECONOMIZE FARMA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 40.194.481/0001-38 25351.155108/2021-12
 / 7800938 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1562805211 ----
 ----- drogafife ltda / 41.036.599/0001-09 25351.232625/2021-12 / 7801199
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1597694217 -----
 ----- ITAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. / 06.330.292/0001-07
 25351.350253/2021-13 / 8222650 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 1492838217 ----- NEOLAB IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE
 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 41.590.794/0001-78 25351.365565/2021-13 / 8222004 859 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1540021211 -----
 -- DROGARIA VIDA SOCIAL LTDA / 35.125.321/0001-05 25351.188949/2021-14 / 7800895 70152 -
 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1557643214 -----
 ----- MEDIC ORTOPEDIA E IMPLANTES-- COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS
 E HOSPITALARES LTDA / 38.068.188/0001-82 25351.264402/2021-14 / 8222451 862 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1229263217 -----
 ----- L A COMER VAREJ PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 38.480.147/0001-07
 25351.254312/2021-15 / 7801168 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1627609214 ----- BESERRA & SILVA COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA / 40.315.762/0001-00 25351.334189/2021-15 / 7800725 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443157212 ----- M. DE
 LOURDES RODRIGUES DA SILVA FARMACIA / 28.942.267/0001-17 25351.333964/2021-15 / 7800621
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1442356211 -----
 DROGARIA DOUTOR SAUDE LTDA / 16.807.706/0002-80 25351.332216/2021-15 / 7800603 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1439663217 ----- R C ARAUJO
 / 32.761.957/0001-47 25351.322350/2021-16 / 4032875 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408670216 -----
 ----- CH DA SILVA AGUIAR / 19.885.545/0007-46 25351.284879/2021-16 / 7801214
 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397780216 -----
 ----- VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 00.285.753/0099-02
 25351.328472/2021-16 / 7800574 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1426662218 --
 ----- D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02
 25351.300615/2021-17 / 1254419 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto
 farmácia e drogaria) / 1513419218 ----- SR LOGISTICA E TRANSPORTES
 LTDA / 06.013.646/0003-51 25351.169036/2020-18 / 8222541 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0735400202 ----- MARISOL
 QUEIROZ PROCOPIO DOS SANTOS / 39.829.814/0001-79 25351.166470/2021-19 / 7801154 70152 -
 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1514977213 -----
 ----- Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.200.020/0001-89
 25351.372388/2021-21 / 3103501 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1559974214 ----- D M
 DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02 25351.305805/2021-21 / 3103546 7056 -
 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1513214217 -----
 ----- DANIEL ANTUNES KURY E CIA LTDA / 92.022.656/0002-04
 25351.322815/2021-21 / 7800941 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1593819211 ----- NEW UNION IMPORTACAO E
 EXPORTACAO LTDA / 23.286.868/0001-03 25351.339393/2021-22 / 4032904 722 - AFE - CONCESSÃO
 - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1458345211
 ----- MUNDIAL EMPREENDIMENTO EIRELI / 04.521.989/0001-30
 25351.171352/2021-22 / 8222569 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 0951699211 ----- Material Med Produtos Medicos Hospitalares LTDA /
 38.200.020/0001-89 25351.372412/2021-22 / 1254301 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E

INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1560012218 -----
 ----- NS - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 EPP / 10.491.541/0001-13 25351.269896/2021-23 / 8222495 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
 PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1250275211 ----- PRIMECARE
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
 25351.322406/2021-24 / 1254436 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408730219 -----
 -- NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA /
 37.750.997/0001-07 25351.269984/2021-25 / 8222433 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
 SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1250368219 ----- N B UCHOA EIRELI /
 21.339.636/0001-32 25351.138294/2021-25 / 7800972 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO -
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1462967214 ----- BEZERRA E SOUZA
 COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.376.271/0001-56 25351.155113/2021-25 /
 7800955 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1597370211 -----
 ----- KOGA DROGARIA LTDA / 40.343.177/0001-05 25351.334187/2021-26 /
 7800696 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443150215 -----
 ----- THIASKARA YRIS DE SOUZA MORAIS / 40.949.268/0001-99 25351.177539/2021-30 / 7801015
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0968861217 -----
 NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62 25351.381105/2021-32 /
 1254484 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 1589212215 ----- P H O ZANINI / 36.396.038/0001-
 72 25351.290495/2021-32 / 7800881 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1552208213 ----- R T L V SILVINO LTDA /
 40.090.942/0001-22 25351.121256/2021-33 / 8222507 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo -
 DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1493294211 -----
 VALDINEI LUIZ MOREIRA DROGARIA / 10.718.918/0001-24 25351.238158/2021-34 / 7801141 70152 -
 AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610043213 -----
 ----- NOVAMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 33.617.642/0001-93 25351.380870/2021-35 /
 1254328 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 1588949214 ----- MAIS VITA COMERCIO DE
 MEDICAMENTOS LTDA / 33.878.954/0003-12 25351.334185/2021-37 / 7800679 733 - AFE -
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443143212 -----
 MONTEPINHO LTDA / 10.014.147/0001-94 25351.269936/2021-37 / 3103532 712 - AFE - CONCESSÃO -
 SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1250316219 -----
 DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL EIRELI EPP / 29.190.430/0001-03 25351.365746/2021-40 / 4032861
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 1540229211 ----- R S LIMA / 39.529.431/0001-85
 25351.334190/2021-40 / 7800742 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443160212 --
 ----- DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA / 30.743.538/0023-62
 25351.007291/2021-41 / 7801106 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463589212 --
 ----- ELCIONE G DA SILVA / 29.865.491/0001-15 25351.334063/2021-41 /
 7800651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1442700211 -----
 ----- KEILA FABIANA LOSANO ANTUNES SANTANA / 41.237.422/0001-62 25351.322787/2021-41 /
 7800907 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1609793219 -----
 ----- POLIPLAST - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS PLASTICOS EIRELI /
 29.447.436/0001-05 25351.322307/2021-42 / 8222221 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA
 SAÚDE - FABRICANTE / 1408625211 ----- VANESSA G LEAL /
 31.256.169/0001-30 25351.225594/2021-43 / 7800990 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E
 DROGARIAS / 1116800215 ----- ARC TRANSPORTE & LOGISTICA DO
 TRANSPORTE - EIRELI / 21.160.941/0003-24 25351.380942/2021-44 / 8222586 862 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1589029216 -----
 ----- CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.061.543/0001-33
 25351.365536/2021-51 / 1254150 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1539987213 -----
 -- AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 35.854.418/0001-40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

1251104

Processo	026/21
Fis.	782
Ass.	[Signature]

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40061543000133, Endereço - AV TIRADENTES N 490 CENTRO ERECHIM RS .

21 de Julho de 2021, às 15:12:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **dc983cd21c5d3275659a2f44d492ec08**

1251201
Processo 026/21
Fis 783
Ass [assinatura]

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.061.543/0001-33

Razão Social: CREDPHARMA COM MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV TIRADENTES 490 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021

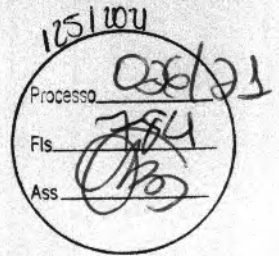
Certificação Número: 2021082502450865273294

Informação obtida em 31/08/2021 17:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

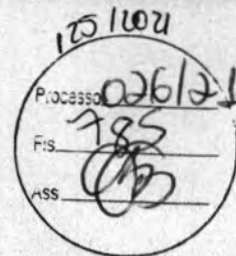
À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40061543000133, Endereço - AV TIRADENTES N 490 CENTRO ERECHIM RS .

30 de Agosto de 2021, às 16:11:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1b0152191de49b17b2a2153d0b937b0b**



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 40.061.543/0001-33**Razão Social:** CREDPHARMA COM MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** AV TIRADENTES 490 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021**Certificação Número:** 2021080602371593511241

Informação obtida em 16/08/2021 17:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA
2021

RÉGISTRO NO CRF 555757	REGIONAL RS	VALIDADE 06/04/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasls.com.br/cr/ra/2021/555757.pdf
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Credpharma Comércio de Medicamentos Ltda

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO Avenida Tiradentes, 490 -	CNPJ 40.061.543/0001-33
---------------------------------------	----------------------------

BAIRRO Centro	CIDADE Erechim
------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:30-18:30	08:00-12:00 13:00-18:30	

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	4697	Antônio Batista Santin	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA 13:30-18:30	SÁBADO	DOMINGO

Observação: Atividades: Distribuidora de Medicamentos, Produtos para Saúde, Produtos Odontológicos, Cosméticos, Higiene e Perfumaria.
Ação civil pública nº 2001.71.00.032366-7/RS.

Porto Alegre - RS, 06 de abril de 2021.

Anai Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



1751200
Processo 026/21
Fis. J&J
Ass. [Assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.061.543/0001-33
Razão Social: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/06/2021
FGTS	Validade:	16/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/07/2021
Receita Municipal	Validade:	12/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/05/2021 16:01

1 de 1

CPF: 017.146.740-02 Nome: MATEUS BADALOTTI SANTIN

Ass: _____

1251200
Processo 026/21
Fis 788
Ass

17/06/2021

RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE Junho DE 2021 - RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE Junho DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2021 | Edição: 112 | Seção: 1 | Página: 112

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIÉL MÁRCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BF COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI / 30.460.165/0001-07

25351.524388/2021-13 / 1257386

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013840217

MILLENIUM COMERCIAL & LOGOP DO GMILL DISTRIBUICAO LTDA / 02.632.609/0006-13

25351.606279/2021-13 / 1257372

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2258110211

M CARVALHO DA SILVA RAMOS FARMACIA / 36.545.686/0001-43

25351.463617/2021-16 / 1257311

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1829796210

VITAL DISTRIBUIDORA LTDA / 04.851.543/0001-73

25351.600797/2021-23 / 1257202

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242017217

CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.061.543/0001-33

25351.600749/2021-35 / 1257173

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2241956210

A E D DE ARBELLE EIRELI / 37.995.908/0001-92



17/09/2021

RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE Junho DE 2021 - RESOLUÇÃO RE Nº 2.372, DE 16 DE Junho DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242072218

APROMEDICA COMERCITO DE MEDCAMENTOS E PROD HOSP EIRELI / 34.558.660/0001-04
25351.524329/2021-45 / 1257278

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2013776217

CERESUL ENCOMENDAS E TRANSPORTES LTDA / 79.032.884/0001-16
25351.154516/2021-57 / 1257247

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904127214

TOP FARMA FARMACIA LTDA / 04.802.106/0002-40
25351.040885/2021-63 / 1257281

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0563079217

HOSPITALAR GALVAO COMERCIO E SERVIÇO LTDA / 41.373.443/0001-05
25351.463008/2021-67 / 1257160

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1827971215

FULL TIME LOGISTICA LTDA / 15.865.630/0004-49
25351.606246/2021-73 / 1257369

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2258073219

ALPHAMED TRADE MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 26.898.581/0001-14
25351.600933/2021-85 / 1257233

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242175211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDEERS
SIMPLES



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 40.061.543/0001-33	Inscrição Municipal: 107700	Início da Atividade: 18/12/2020
Endereço: AV. TIRADENTES, 490		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 12/05/2021	Processo: 23244/2020	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Observações/Restrições: DISPENSADO DE HABITE-SE COMERCIAL POR ENQUADRAMENTO NO ART. 5º, III, DO DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018, POIS UTILIZA ÁREA INFERIOR À 100 M². CASO OCORRA AMPLIAÇÃO DA ÁREA UTILIZADA DEVERÁ PROVIDENCIAR HABITE-SE PARA USO COMERCIAL ATACADISTA. ÁREA UTILIZADA: 96 M². HORARIO DE FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO DAS 08:00H ÀS 20:00H. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 12/05/2021 - 15:53
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

125/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 136686

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB Nº: 136686
RAZÃO SOCIAL: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: CREDPHARMA
ENDEREÇO: (99700-418) TIRADENTES
Nº: 490
BAIRRO: CENTRO
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]
Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento
ÁREA CONSTRUIDA: 96.00
MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisistos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbrrs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: iBvzGYq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1251204



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783



DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Mateus Santin, como representante devidamente constituído de **Credpharm Comércio de Medicamentos LTDA**, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada e maneira independente por mim e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato desta licitação quanto participar ou não dela;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- e) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim, 02, de Agosto, de 2021.

CREDPHARMA
D I S T R I B U I D O R A

MATEUS BADALOTTI
SANTIN:0171467400
2

Digitally signed by MATEUS
BADALOTTI SANTIN:01714674002
Date: 2021.08.02 16:42:22 -03'00'

Representante legal

125/2021

026/21

026/21
794
[Signature]

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU
IMPEDIR DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não esta suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Erechim, 02, de Agosto, de 2021.

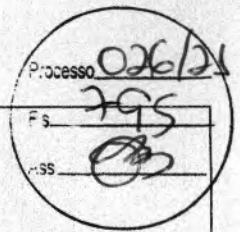


MATEUS
BADALOTTI
SANTIN:01714
674002

Digitally signed by
MATEUS BADALOTTI
SANTIN:01714674002
Date: 2021.08.02
16:44:47 -03'00'

Representante legal

CREDPHARMA
D I S T R I B U I D O R A



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, com sede na Avenida Tiradentes, nº 490, Bairro Centro, na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Mateus Badalotti Santin, portador do CPF nº 017.146.740-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Erechim, 02, de Agosto, de 2021.

CREDPHARMA
D I S T R I B U I D O R A

MATEUS
BADALOTTI
SANTIN:017146740
02

Digitally signed by
MATEUS BADALOTTI
SANTIN:01714674002
Date: 2021.08.02
16:46:13 -03'00'

Representante legal

Situação na data: 29/12/2020

Identificação

CAD ICMS 039/0187950
CNPJ 40.061.543/0001-33
Razão Social CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro AV TIRADENTES
Número 490 **Complemento**
Bairro/Distrito CENTRO
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEMMANIPULACAO DE FORMULAS
Data Abertura 18/12/2020 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 12/2020

CAE

730031019 - Outros med.c/penicilina e deriv.n doses,n ret
 730061090 - Outs.categutes esterils.,p/suturas cirurgicas
 805000000 - FARMACIAS, DROGARIAS E PERFUMARIAS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

125110V
Processo 026/21
Fis 397
Ass

DECLARAÇÃO DE ME/PP

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, está enquadrada como Microempresa e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

Erechim, 02, de Agosto, de 2021.

CREDPHARMA
D I S T R I B U I D O R A

MATEUS BADALOTTI Digitally signed by MATEUS BADALOTTI
SANTIN:0171467400 SANTIN:01714674002
Date: 2021.08.02 16:43:14
2 -03'00'

Representante legal